

## Legislação de Referência

- Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais institui o princípio da responsabilidade solidária observando a cadeia hierárquica de atribuições e determina as penalidades referentes aos delitos ambientais.
- Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000, estabelece as principais conformidades ambientais de prevenção e combate à poluição, como o Tratamento dos Resíduos, Planos de Emergência Individuais, Manual de Procedimentos de Riscos à Poluição e Auditorias Ambientais.
- Decreto nº 8.127, de 22 de Outubro de 2013, Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional.
- Resolução CONAMA nº 293, de 12 de dezembro de 2001, define o Plano de Emergência Individual que cada instalação portuária deve confeccionar e implantar para combater os possíveis e prováveis danos causados por acidentes com óleo decorrentes de suas atividades portuárias.
- Resolução CONAMA nº 398, de 12 de junho de 2008, conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional.
- Resolução CONAMA nº 306, de 05 de julho de 2002, estabelece os aspectos a serem considerados pela auditoria ambiental nos portos organizados.
- Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217/01 – ANVISA, Regulamento Técnico com vistas à promoção da Vigilância Sanitária nos Portos de Controle Sanitário instalados no território nacional.
- Resolução CONAMA nº 454, de 01 de novembro de 2012, Diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional.
- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento.
- RDC nº 56, de 06 de agosto de 2008/ ANVISA, Regulamento Técnico de Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
- NORMAM nº 20 da Autoridade Marítima REV. 1, de 27 de janeiro de 2014 – Marinha do Brasil.
- Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.
- DZ-056.R-3 – Diretriz para realização de auditoria ambiental.
- DZ-215.R-4 – Diretriz de controle de carga orgânica biodegradável em efluentes líquidos de origem sanitária.
- DZ-572.R-4 - Diretriz do Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta por Veículos Automotores do Ciclo Diesel - PROCON FUMAÇA-PRETA.
- DZ-942.R-7 - Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos PROCON-ÁGUA.
- DZ-1310. R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos.
- Resolução n. 001/90 do CONAMA, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.

- Resolução n. 358 do CONAMA, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.
- Normas NBR 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classes II (não inertes) e NBR 12.235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos (Classe I), da ABNT.
- NBR 12.809 - Manuseio de Resíduos de Serviço de Saúde, NBR 12.810 - Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, da ABNT.